



PROCESSO	SEI: 00176.000500/2024-15
	SICCAU: 1147832/2020
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação - RS
ASSUNTO	Parecer de Admissibilidade - processo de averiguação de irregularidade de IES

DELIBERAÇÃO Nº 023/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida virtualmente através da plataforma Teams, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219 e;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1367/2021 que “aprova a regulamentação de processo administrativo para averiguação do cumprimento das diretrizes curriculares e demais condições para ensino de Arquitetura e Urbanismo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul”, regulamentada através da Portaria Normativa n. 014, de 16 de novembro de 2021;

Considerando o parecer de admissibilidade apresentado pelo relator, conselheiro Paulo Bregatto;

Considerando que compete à CEF-CAU/RS deliberar acerca do acatamento ou não da denúncia, conforme prevê o art. 6º da Portaria Normativa n. 014/2021:

Art. 6º. Apresentado o parecer fundamentado, a CEF-CAU/RS emitirá Deliberação acerca do acatamento, ou não, da denúncia e da consequente instauração do processo administrativo, caso constatada a existência de indícios de irregularidade.

DELIBERA:

- 1- Por aprovar o parecer de admissibilidade apresentado pelo relator, pela inadmissão da denúncia n. 27610/2020, haja vista que o Centro Universitário IDEAU (UNIDEAU), com campus em Getúlio Vargas, código e-mec n. 1365641, regularizou a situação denunciada, com a nomeação de profissional arquiteto e urbanista para a função de coordenador de curso.
- 2- Por solicitar a intimação da parte interessada acerca da presente decisão.
- 3- Por determinar o arquivamento do presente processo.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 6 de junho de 2024.

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora Adjunta	Ana Paula Nogueira	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud	X			
Membro	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			

Histórico da votação:

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: Parecer de Admissibilidade - processo de averiguação de irregularidade de IES

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 11:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **85D3CA4E** e informando o identificador **0251332**.